



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA Nº 347/2017, 25 DE JULHO DE 2017.

***DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE TOMADAS DE
CONTAS ESPECIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições, que lhe permitem a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apuração de eventual dano ao erário decorrente da ausência dos documentos e das divergências apuradas na Prestação de Contas do Srs. JAMES MARTINS PEREIRA BARROS e Aderaldo Ferreira da Rocha referente ao convênio nº 144/2015 da “festa da padroeira do município de Martinópolis” .

Art. 2º - Designar os Servidores abaixo indicados para compor a comissão na forma a seguir:

I – PRESIDENTE: RAIMUNDO NONATO LINHARES FONTENELE, brasileiro, casado, Controlador Municipal, portador do RG de nº 505.382-82, e CPF sob o nº 231.962.033-87;

II – SECRETÁRIO: WESLEY MISAEL GADELHA LIMA E SILVA, brasileiro, casado, CPF sob o nº 015.116.823-70;

III – MEMBRO: FRANCISCO JOSÉ LOPES, brasileiro, casado, CPF sob o nº 490.821.323-20;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal